



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 099/2012-PROAD, de 11 de abril de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.0167231/2011-25,

**RESOLVE:**

**Retificar** a Portaria nº 525/2011-PROAD, de 07.12.2011, que concedeu **Progressão Vertical por Titulação** à Docente **CHIARA NATERCIA FRANCA DE ARAÚJO**, nos termos a seguir: **onde se lê** "...lotado(a) no(a) Departamento de Administração...", **leia-se** "... lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas...", permanecendo inalterados os demais termos.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 90/2012-PROAD, de 11 de abril de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010231/2011-25,

**RESOLVE:**

**CONCEDER Progressão Vertical por Titulação**, da Classe de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao(à) Docente **WERONICA MEIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1819101, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, face o(a) mesmo(a) ser portador(a) de Título de Doutor em Recursos Naturais, obtido na Universidade Federal de Campina Grande, baseado no que estabelece as Resoluções 057/1988 e 266/2008, conforme a Resolução nº 042/2012, de 03.04.2012, do Conselho Universitário e a Decisão nº 079/2012, de 16.03.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com efeitos financeiros a partir de 10 de junho de 2011.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**